



Onde:

nlu - número médio de leitos de UTI ativos no ano
nlum - número de leitos de UTI ativos por mês

1.3 - Número de Partos de Alto Risco (npar) - A realização desses procedimentos aponta para a necessidade de estrutura e equipes para o atendimento dos partos e suporte pós-parto para a puérpera e recém-nascido de alto risco, como leitos de UTI adulto e neonatal, que são de alto custo. A apuração deste indicador é alcançada por meio da fórmula:

$$npar = \sum nparc + nparn$$

Onde:

npar - número de partos de alto risco
nparc - número de partos cesáreos de alto risco
nparn - número de partos normais de alto risco

1.4 - Salas Cirúrgicas (nsc) - As salas de cirurgias demandam estrutura, equipes e leitos de retaguarda, cujo custo estará diretamente relacionado ao perfil e volume das cirurgias realizadas - eletivas, urgência, traumatológicas, transplantes. A verificação do número de salas de cirurgia ativas se dá por meio da seguinte fórmula:

$$nsc = \sum nscm / 12$$

Onde:

nsc - número médio de salas de cirurgias ativas no período
nscm - número médio de salas de cirurgias ativas por mês
1.5 - Número de Habilitações (nh) - As habilitações permitem avaliar a dimensão qualitativa da capacidade de atendimento dos hospitais (complexidade dos pacientes atendidos) e de sua integração ao Sistema Único de Saúde, agregando resolutividade e custo aos leitos.

nh = número de habilitações de média (procedimentos estratégicos) e alta complexidade verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).

2- Desempenho

O desempenho dos HUs será medido por meio da aplicação de indicadores selecionados por sua importância estratégica, subdivididos em:

- a) Indicadores de Gestão; e
- b) Indicadores de Ensino e Pesquisa.

A relação de indicadores com os respectivos intervalos de resultados esperados e a pontuação associada são apresentados na Tabela 2:

Tabela 2 - Fatores de desempenho - Intervalos de Adequação e Pontuação

Indicadores de Gestão				
Nº	Indicador	Intervalo	Pontos	
2.1	Taxa de Ocupação Hospitalar	60 a 69 70 a 100	0,5 1	
2.2	Taxa de Média de Permanência - Hospital Geral e Especialidade	Taxa de Média de Permanência - Maternidade	4,3 a 7,4 2,9 a 4,4	1 1
2.3	Número de Funcionários por Leito	4,6 a 7,7	1	
Indicadores de Ensino e Pesquisa				
Nº	Indicador	Intervalo	Pontos	
2.4	Número de Alunos por Docente	4,9 a 11,7	0,5	
2.5	Número de Docentes por Residente	0,8 a 1,85	0,5	
2.6	Número de Pesquisas Aprovadas pelo Comitê de Ética e Pesquisa - CEP por Docente da Instituição	1 ou mais	1,0	
2.7	Número de Internações por Aluno de Medicina	9,7 a 46,8	0,5	
2.8	Número de internações por Residente	43,6 163,9	0,5	

• O Instituto de Psiquiatria, em razão da especificidade do atendimento prestado recebeu 1 ponto no indicador Taxa de Média de Permanência.

• Quando o resultado de algum indicador não estiver contido no respectivo intervalo, conforme apresentado na tabela acima, será atribuída pontuação igual a zero.

a) Indicadores de Gestão

2.1 - Taxa de Ocupação Hospitalar (txoh)*
txoh = npd/ nld

Onde:

txoh: Taxa de Ocupação Hospitalar;
npd: Nº de Pacientes Dia (num período); e
nld: Nº de Leitos Dia (mesmo período).

2.2 - Taxa de Média de Permanência (txmp)
txmp = ndi/ti

Onde:

txmp: taxa média de permanência;
ndi: número de dias de internação

ti: total de internações

A taxa de ocupação hospitalar e a taxa média de permanência são indicadores clássicos, sensíveis para a avaliação da gestão dos leitos hospitalares, indicando aspectos qualitativos da gestão do processo assistencial e de atividades meio as quais se relacionam diretamente.

2.3 - Número de Funcionários por Leito (nfl) - O número de funcionários por leito reflete a gestão de recursos humanos - números aquém do preconizado podem resultar em má qualidade da assistência e números além do preconizado podem indicar má gestão e ineficiência.

$$nfl = nfl / nla$$

Onde:

nfl - número de funcionários leito
nfl - número de funcionários da instituição
nla - número de leitos ativos

b) Indicadores de Ensino e Pesquisa

2.4 - Número de Alunos por Docente (nad)
nad = na/nd

Onde:

na - número de alunos por docente
na - número de alunos da instituição

nd - número de docentes da instituição
2.5 - Número de Docentes por Residente (ndr)
ndr = ndr/nr

Onde:

ndr - número de docentes por residente
nd - número de docentes da instituição

nr - número de médicos residentes na instituição

Os indicadores número de alunos por docente e número de docentes por residente refletem a cobertura de docentes por alunos da graduação e residentes, sendo a dedicação do docente inversamente proporcional ao número de alunos sob sua responsabilidade.

2.6 - Número de Pesquisas Aprovadas pelo Comitê de Ética e Pesquisa - CEP por Docente da Instituição (npad) - O indicador número de pesquisas aprovadas pelo CEP/docente reflete a dedicação do docente ao registro e publicação de sua produção científica.
npad = npa/nd

Onde:

npad - número de pesquisas aprovadas pelo CEP por docente da instituição

npa - número de pesquisas aprovadas pelo CEP

nd - número de docentes da instituição

2.7 - Número de Internações por Aluno de Medicina (niam)
niam = ni/nam

Onde:

niam - número de internações por aluno de medicina

ni - número de internações realizadas na instituição no período

nam - número de alunos de medicina da instituição

2.8 - Número de Internações por Residente (nir)
nir = ni/nr

Onde:

nir - número de internações por residente

ni - número de internações realizadas na instituição no período

nr - número de médicos residentes da instituição

Os indicadores número de internações/aluno de medicina e número de internações/residentes refletem a oportunidade do aluno/residente ter sob sua responsabilidade leitos/pacientes - maior oportunidade significa potencialmente maior oportunidade de aprendizagem.

3- Integração com o SUS

Este critério tem como objetivo demonstrar o nível de integração e participação dos HUs no SUS.

A relação de indicadores com os respectivos resultados esperados e a pontuação associada são apresentados na Tabela 3:

A pontuação atribuída a cada um desses critérios está disposta na Tabela 3:

Tabela 3 - Fatores de Integração ao SUS - Intervalos de "Adequação" e Pontuação

Indicadores	Resultados Esperados	Pontos
Porta de entrada	PS	2
	PA	1
	PA Maternidade	0,5
Contratualização	Sim	1
	6 a 25	0,5
	26 a 38	1
Habilitações	39 ou mais	2

* sendo PS - Pronto Socorro e PA - Pronto Atendimento.

3.1-Porta de entrada: O tipo de porta de entrada de um hospital pode agregar custos, pois estes variam de acordo com a complexidade do atendimento realizado e tem forte influência sobre a organização dos demais serviços do hospital devido à sua demanda por apoio diagnóstico, disponibilidade de salas para cirurgias de urgência e retaguarda de leitos.

3.2-Contratualização: A contratualização demonstra a integração dos hospitais ao SUS, pois o processo vai além da mera formalização da relação contratual entre o SUS e as instituições, ela pressupõe a definição de metas qualitativas e quantitativas, do papel do hospital da rede pública de serviços de saúde, obrigações e responsabilidades das partes e instrumentos de avaliação e monitoramento do cumprimento das metas.

3.3-Número de Habilitações (nh) - assim como a contratualização, a habilitação representa a interlocução dos HUs com o Sistema Único de Saúde - SUS.

nh = número de habilitações de média (procedimentos estratégicos) e alta complexidade verificada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

4- Totalização da Pontuação

A classificação dos HUs é resultado da somatória da pontuação final dos indicadores dos critérios Porte e Perfil, Desempenho e Integração ao SUS multiplicada pelo número de leitos ativos (nla). Ressalta-se que este critério foi retomado por ser o mais importante na definição do porte do hospital.

Dessa forma, tem-se uma pontuação final (PF) como resultado para a classificação de cada HU:
PF = (PPP + PD + PISUS) x nla

Onde:

PF - Pontos Final

PPP - Pontos perfil e porte

PD - pontos de desempenho

PISUS - pontos de integração com o SUS

nla - número de leitos ativos

II - AGRUPAMENTO

Com a pontuação obtida chegou-se a 7 grupos, conforme

tabela 4:

Tabela 4 - Agrupamento por pontuação

Tipo	Grupo	Pontuação
Geral	HG1	de 12.000 a 21.000 pontos
	HG2	de 4.000 a 11.999 pontos
Geral	HG3	de 3.000 a 3.999 pontos
	HG4	de 2.000 a 2.999 pontos
Geral	HG5	de 1.000 a 1.999 pontos
	MA	de 300 a 4.300 pontos
Especialidade	ES	de 0 a 1.200 pontos

III - Cálculo para divisão de recursos financeiros

Após o agrupamento dos HUs replica-se a Taxa de Ocupação Hospitalar de acordo com a seguinte fórmula:

HG1 - PF x txoh

HG2 - (PF x txoh)x2

HG3, HG4 e HG5 - (PF x txoh)x3

MAT e ESP - (PF x txoh)x4

Onde:

PF - Pontos finais

HG - Hospital Geral

MAT - Maternidade

ESP - Especializados

txoh - Taxa de Ocupação Hospitalar

Com base na pontuação alcançada por cada HU, foi definido

o percentual de recursos para cada hospital, apurado por meio da seguinte fórmula:

$$PFT = 100\%$$

$$PF = X$$

$$PF/PFT \times 100 = PRF$$

Onde:

PFT - pontos finais da rede de HUs

PF - pontos finais por HU

PRF - percentual de recursos que cada HU será contemplado

Quando definido o valor a ser distribuído, o montante que cabe a cada HU é apurado por meio da seguinte fórmula:

$$TRIHU = (TR \times PRF)$$

Onde:

PRF - percentual de recursos que cada HU será contemplado

TR - Total de recursos financeiros

TRIHU - Total de recursos financeiros por HU

* Conforme Anexo da Portaria GM nº 1.101, de

12/06/2002.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 386, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), no uso das atribuições constantes do artigo 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007 e considerando o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, na Portaria Normativa MEC nº 8, de 15 de abril de 2011 e na Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos de divulgação dos indicadores de qualidade às Instituições de Educação Superior (IES).

§ 1º São indicadores de qualidade da educação superior, nos termos do art. 33-B da Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010:

I. o conceito obtido a partir dos resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade);

II. o Conceito Preliminar de Curso (CPC) e

III. o Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC).

§ 2º Os indicadores de qualidade da educação superior, referente ao ano de 2011, serão calculados a partir de insumos decorrentes das seguintes fontes:

I. Enade 2011 (prova e questionário do estudante);

II. Exame Nacional do Ensino Médio - Enem 2009 e 2010 (prova e questionário socioeconômico);

III. Censo da Educação Superior (matrícula dos estudantes e informações do corpo docente - número de funções docentes, regime de trabalho e titulação) e

